

## PORTARIA Nº 090/2022

### AUTORIZA O INÍCIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações e dar início a Procedimento Licitatório nº 024/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, tipo registro de preços, para aquisição pneus novos para os veículos e máquinas do Município, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	03	Sec. Educ. Cult. Tur. Desp. Assist. Social
Projeto/Atividade	2220	Manutenção Veículos Conselho Tutelar
Elemento/Despesa	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Órgão	04	Sec. Obras, Serv. Urbanos, Viação e Trânsito
Projeto/Atividade	2091	Manutenção da Frota Municipal
Elemento/Despesa	3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	Sec. Mun. de Agricultura
Projeto/Atividade	2135	Manutenção Frota Agricultura
Elemento/Despesa	3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo
Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2042	Transporte Saúde
Elemento/Despesa	3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo
Órgão	08	Secretaria Municipal da Administração
Projeto/Atividade	2179	Manutenção Frotas
Elemento/Despesa	3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo (rec. 4760)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 04 de março de 2022.

**VALOIR CHAPUIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum  
Sec. Mun.de Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação